

## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE Nº 006/2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023, na forma prevista do art. 64 do Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade (COREL), reuniu-se o respectivo Comitê, por videoconferência, para apreciação dos assuntos abaixo.

### I. ASSUNTOS

#### 1. Indicação de Membro do Conselho de Administração:

Apreciação dos documentos relativos à indicação do Senhor **LUIS FERNANDO CAVALHEIRO PIRES**, CPF nº 016.919.760-32, para Representante do Estado do Rio Grande do Sul no Conselho de Administração do BRDE, conforme Processo Administrativo Eletrônico PROA nº 23/1601-0000483-6, de 19/05/2023.

**Deliberação:** O comitê deliberou retirar de pauta a análise para que sejam efetuadas diligências no sentido de comprovação dos requisitos de “experiência profissional” previstos no Art. 28, § 2º, do Regimento Administrativo do BRDE e no Art. 17, I, da Lei nº 13.303/16.

#### 2. Recondução de Membros do Conselho de Administração:

Apreciação dos documentos relativos à recondução a mandato no Conselho de Administração do BRDE, conforme Decreto Estadual nº 2.110, de 22/05/2023, dos seguintes membros:

- **WAGNER CARLOS AICHNER** – Conselheiro Representante do Estado do PR;
- **JOÃO BIRAL JUNIOR** - Conselheiro Representante do Estado do PR.

**Deliberação:** Considerando os documentos apresentados, bem como o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE, o Comitê OPINA, nos termos do item 9.1, “b” da Resolução 2.596, por unanimidade, que os Senhores **WAGNER CARLOS AICHNER** e **JOÃO BIRAL JUNIOR** preenchem os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Conselheiro de Administração do BRDE, bem como não se enquadram nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários da Instituição, nos termos dos Memorandos CONJUR nº 2023/023 e CONJUR nº 2023/024, estando aptos a serem reconduzidos à função de Conselheiro de Administração.

**Participação:** Chefe da Consultoria Jurídica – Márcia Marson Fonseca.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

**WILSON BLEY LIPSKI**  
Presidente do COREL

AUSENTE

**ALEX MUSSOI RIBEIRO**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado de SC

**LAUREN DE VARGAS MOMBACK**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do RS

AUSENTE

**EDERSON JOSÉ PINHEIRO COLAÇO**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do PR

**CÍCERO ANTÔNIO EICH**  
Presidente do Conselho Fiscal

Secretário: Anderson José Amâncio – Chefe do Gabinete da Diretoria do BRDE